



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI- PR

EDITAL N.º 11.001/2019 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA  
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Prefeito do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Convocação para Prova Prática** do Concurso Público n.º 001/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para a Prova Prática que realizar-se-á na cidade de Tibagi, Estado do Paraná.

Art.2º A Prova Prática será aplicada aos cargos de **Motorista, Operador de Máquinas Pesadas e Tratorista**, a qual realizar-se-á na data de **26 de janeiro de 2020 (DOMINGO)**.

Art.3º Para conhecer o endereço do local e horário de realização da prova prática, o candidato deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br), a partir do dia **14/01/2020**. A identificação do local de realização da prova prática é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original), e o cartão de convocação do candidato impresso através da “**ÁREA DO CANDIDATO**” disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br).

I. A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art.5º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 16 do Edital de Abertura nº 01.001/2019.

Art.6º Para os cargos de **Motorista e Operador de Máquinas Pesadas**, os candidatos convocados deverão apresentar, ainda, a Carteira Nacional de Habilitação, conforme o requisito mínimo previsto para o cargo, bem como **01 (uma) cópia** simples da mesma, no dia de realização da prova prática. **O candidato que não apresentar a CNH**, conforme o requisito mínimo para o cargo previsto no Anexo I do Edital de Abertura nº 01.001/2019, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.

I. Na data de realização da prova prática, será disponibilizado aos candidatos concorrentes ao cargo de **Operador de Máquinas Pesadas** as seguintes máquinas: **Motoniveladora, Pá Carregadeira e Retroescavadeira**.

Art.7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tibagi, 14 de janeiro de 2020.

Rildo Emanuel Leonardi  
**Prefeito do Município**